



UNIVERSIDADE DE LUANDA

Faculdade de Serviço Social

ASSEMBLEIA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

Deliberação n.º 03/AFSS/2026, de 22 de Julho, Sobre o processo de eleição do Órgão Singular de Gestão da Faculdade de Serviço Social.

Em conformidade com o Despacho N.º 168/UNILUANDA/2026, de 13 de Julho, sobre processo de eleição do órgão singular de gestão da Faculdade de Serviço Social (FSS), a Assembleia da mesma esteve reunida na sua Terceira Reunião Extraordinária, no dia 22 do corrente mês e ano na sala da Assembleia da FSS para apresentação, discussão e aprovação da Comissão Eleitoral e o Calendário Eleitoral.

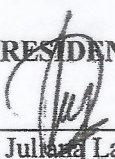
Nos termos do artigo 32.º e do número 2 do artigo 53,º do Regulamento geral eleitoral, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 309/20, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 74.º do Regulamento Eleitoral da Universidade de Luanda, aprovado pelo Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de Fevereiro, a plenária deliberou o seguinte:

1. Prosseguir com a eleição do órgão singular de Gestão da FSS, seguindo o calendário aprovado pelo Reitor, anexo ao Despacho n.º 168/UNILUANDA/2026, de 13 de Julho.
2. Constituir a Comissão Eleitoral do órgão singular com a seguinte composição:
 - a) Presidente, Prof.ª Doutora Juliana Lando Canga, Presidente da Mesa da Assembleia da FSS;
 - b) 1º Vogal, Prof. Doutor Mac-Mahon Nicola Fonseca, Vice Presidente da Mesa da Assembleia da FSS;
 - c) 2º Vogal, Assistente Mestre Paulo Nvuidi Pedro;
 - d) 3º Vogal, Sra. Teresa Sampaio;
 - e) 4º Vogal, estudante Malongui Sebastião.
3. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pela Presidente da Assembleia nos termos do Regulamento Interno:
4. A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

ASSEMBLEIA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, em Luanda, 22 de Julho de 2026.

A PRESIDENTE


Prof.ª Dra. Juliana Lando Canga
Professora Catedrática

